



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 55464/24

EXERCÍCIO: 2024

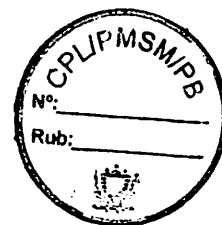
SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São Mamede

DATA DE ENTRADA: 09/05/2024

ASSUNTO: Licitação - 00008/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de Julho de 2024 em Praça Pública durante as festividades Juninas do Tradicional Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

INTERESSADOS: Jose Luiz da Costa Neto
Umberto Jefferson de Moraes Lima



Fortaleza, 12 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, representante exclusiva do artista **JONAS ESTICADO**, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80, com sede na R. Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-970, neste ato representado pela Sra. **MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO**, portadora do CPF nº 222.990.093-53 e RG nº 98029268096 SSPDS-CE, vem apresentar a seguinte proposta para 01 (uma) apresentação artística em evento na cidade de **SÃO MAMEDE/PB**, com horário a combinar, com duração de **01h40min**, na data **05 de julho de 2024**.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL	RS 153.500,00

- Forma de Pagamento: deverá ocorrer 50% antes da realização do evento, e 50% após a realização do evento, em até 5 dias úteis.
- Horário da apresentação: À COMBINAR.
- A Contratante se responsabilizará pela produção, estrutura, som, iluminação, estrutura de camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, que deve ser anexado ao processo de inexigibilidade;
- Deverá ficar sob responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para à contratada;
- A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO:22299009353

Assinado de forma digital por MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO:22299009353
Dados: 2024.03.13 09:56:49 -03'00'

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80
MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



Parecer Jurídico

Ementa: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FESTIVIDADES TRADICIONAL. SÃO PEDRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA PÚBLICA. Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS.

I. DO RELATÓRIO:

1. Chega a esta assessoria jurídica consulta sobre aspectos formais técnicos e jurídicos quando a possibilidade de realizar procedimento licitatório com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contatos NLLC 14.133/21, por força do seu art. 53, § 1º. A princípio, faz necessário a narrativa dos dados pertencentes ao processo em apresso, que são:

❖CONTATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024.

❖PROCESSO administrativo Nº 0045/2024.

❖OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

2. Na oportunidade vem a **Secretaria Municipal de Turismo** requerer a contratação em tela, motivo pelo qual aportam os autos, nesta, para análise jurídica, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

3. Destarte, ressalta-se que o exame da matéria posta em debate restringe-se aos seus aspectos exclusivamente jurídicos, excluídos da análise qualquer questão técnica ou econômica, notadamente quanto à conveniência e oportunidade inerentes a qualquer acordo/ajuste, devendo a autoridade competente se municiar de todas as cautelas para que os atos do processo sejam prestados apenas por quem de direito.

4. Outro ponto que não diz respeito a esta consulta jurídica é quanto a análise dos cache a serem correspondidos a empresa contratada. Isto implica em análise



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURÍDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



administrativa, tanto pelo montante, quando pela prevista análise de preços desproporcionais.

5. Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

6. É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

7. Conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
 (...)*

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

8. De plano, verifica-se que a nova legislação ainda tornou mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que aclarou contratação direta, por inexigibilidade de licitação, acerca do significado da expressão “empresário exclusivo”.

9. Entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão “*empresário exclusivo*”. Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:

Art. 74. (...)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

10. Analisando o dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, **a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.**

11. Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista **ou** por meio de empresário exclusivo.

12. Em suma, falaremos brevemente sobre o instituto do empresário exclusivo, apesar de que, **no caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista.**

13. Dispõe o artigo 74, § 2º, que a exclusividade do empresário (pessoa física ou jurídica) deve ser comprovada por meio de “*contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico*”. Tratando-se de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim.

14. **É por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente.**

15. No que diz respeito à segunda parte do raciocínio, nota-se a presença da conjunção “ou” no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública).

16. Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho:

“(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte.”

17. Por sua vez, Ronny Charles (12ª ed. revisada, ampliada e atualizada – São Paulo: Ed. Juspodivm, 2021. Pág. 393) faz alerta importante sobre esta hipótese de contratação direta e explica que inviabilidade de competição não deve ser reflexo da espécie de profissional envolvido (artista), mas de uma impossibilidade de que se possa realizar uma aferição objetiva, para seleção dentro dessa espécie de contratação:

A inexigibilidade deve ser concebida através de um sentido, o da inviabilidade do procedimento de competição, sob pena de se quebrar o parâmetro interpretativo capaz de permitir, ao aplicador do direito, a correta compreensão do que intentou o legislador. Essa conclusão o levará a constatar, diante do caso concreto, a viabilidade de caracterizar, como inexigível ou não, situações não previstas no elenco do artigo 74, que sabemos não é exaustivo.

Nesta feita, o pressuposto para que profissional do setor artístico seja contratado, através da inexigibilidade licitatória, é a inviabilidade de se realizar uma escolha minimamente objetiva do serviço almejado, bem como o fato de ser pouco provável que um artista, consagrado pela opinião pública, submeta-se a um certame para sua contratação. Pensando desta forma, passaremos a ter uma adequada leitura deste inciso, não restando dúvida de que tal inviabilidade não deve ser reflexo da espécie de profissional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



envolvido (artista), mas de uma impossibilidade de que se possa realizar uma aferição objetiva, para seleção dentro dessa espécie de contratação, dada a subjetividade natural ao gosto pelas artes. Some-se a isso a necessidade de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e, então, poderemos ter uma ideia correta acerca da aplicação dessa hipótese de contratação direta.

O que não se pode é admitir que sejam feitas contratações de artistas sem consagração relevante, sob o falso pálio de permissão dada pelo inciso II, do caput, do artigo 74, pelo simples fato de serem profissionais do setor artístico. Com base nesse raciocínio equivocado, favorecido pela omissão de alguns órgãos de controle, são diariamente contratados artistas e bandas musicais de todos os tipos e gostos, por valores que variam de acordo com o interesse do gestor ou de espúrios "acordos empresariais". São comuns as denúncias de contratações de um mesmo grupo musical, com valores totalmente destoantes, fato aberrante sobre o qual se omitem algumas autoridades.

18. A consagração pela **crítica especializada** é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

19. Já em relação à **opinião pública**, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado.

20. Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

21. Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

22. Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

23. Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:

*Art. 72. O **processo de contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído** com os seguintes documentos:*

a. - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

b.- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

c. - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

d. - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

e.- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

f. - razão da escolha do contratado;

g. - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

24. O inciso I cita o “documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”.

25. Especificamente sobre a contratação direta de artista com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente que a descrição do objeto contenha detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material de confecção do bem, roteiro, figurino, cenário, equipamentos técnicos especializados, integrantes de grupo artístico, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato.

26. Após a juntada da documentação pertinente, **a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la**, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos amiúde enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

27. DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

28. Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei.

29. A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 [...]*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:(grifei)

30. O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

31. Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

32. Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

33. Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se juntados ao processo em questão.

34. **Ao final, ainda, deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade**, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

35. Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

36. Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

III - DA CONCLUSÃO:

37. Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela **viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que seja complementada a documentação, conforme apontado no item 45 deste Parecer.

38. Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Este é o parecer.
 S. M. J.

São Mamede -PB, 15 de março de 2024.

SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Assessoria Jurídica

André Alexandre do Nascimento
 Advogado
 OAB/PB 26301



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL



São Mamede - PB, 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024, que objetiva: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ: 21.939.747/0001-80, Rua Sebastião Palmeira, nº 2.637, bairro: Prefeito Mauro Sampaio, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará

VALOR GLOBAL: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1. O valor referente à apresentação artística (show) da Banda JONAS ESTICADO, na Festa do São Pedro da cidade de São Mamede-PB, é de R\$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Este valor inclui os custos de cachê, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Sonorização e Iluminação para realização da festividade.

2.2. Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, afim de justificar o valor do serviço (anexo a Justificativa de Contratação).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.	serviço	1	153.500,00	153.500,00
Total					153.500,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 153.500,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

São Mamede - PB, 06 de Março de 2024.

TALLES JOSÉ DE ARAÚJO FARIAS
Talles José de Araújo Farias
Diretor de Turismo





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: O município de São Mamede tem em seu calendário cultural a realização da festividade de São Pedro, um evento de grande porte, reconhecido pelas cidades circo vizinhas, Percebe-se que a atração artística a ser contratada: (BANDA JONAS ESTICADO) é uma banda consagrada pela opinião pública local, regional e nacional e pela crítica especializada. Possui toda uma estrutura completa e de qualidade, excelentes equipamentos e repertório, com bastante sucesso nestes estilos musicais, traduzindo e caracterizando a cultura, a arte, o folclore, os costumes, o turismo, o lazer e as tradições do nordeste brasileiro.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.	SERVIÇO	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 8 (oito) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

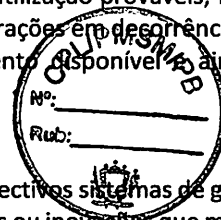
A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.



7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública no São Pedro de São Mamede PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 153.500,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública no São Pedro de SãoMamede PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, ^{avalia-se viável a} contratação pretendida.

São Mamede - PB, 05 de Março de 2024.

TALLES JOSÉ DE ARAÚJO FARIAS

Talles José de Araújo Farias
Diretor de Turismo





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETÁRIA DE TURISMO



São Mamede. - PB, 06 de Março de 2024.

Senhor prefeito Constitucional,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

O município de São Mamede tem em seu calendário cultural a realização da festividade de São Pedro, um evento de grande porte, reconhecido pelas cidades circo vizinhas, Percebe-se que a atração artística a ser contratada: (BANDA JONAS ESTICADO) é uma banda consagrada pela opinião pública local, regional e nacional e pela crítica especializada. Possui toda uma estrutura completa e de qualidade, excelentes equipamentos e repertório, com bastante sucesso nestes estilos musicais, traduzindo e caracterizando a cultura, a arte, o folclore, os costumes, o turismo, o lazer e as tradições do nordeste brasileiro.

Diante do descrito, comunico a gestor municipal e solicito a autorização para a realização de contratação em comemoração das festividades do São Pedro no dia 05 de Julho no município de São Mamede-PB.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD.

Atenciosamente,

Talles José de Araújo Farias

Talles José de Araújo Farias
Diretor de Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.
- 1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de São Mamede tem em seu calendário cultura a realização da festividade do São Pedro, um evento de grande porte, reconhecido pelas cidades circo vizinhas. Percebe-se que a juventude aclama vários artistas da atualidade, por tanto, a renomada banda que compõe esta solicitação encontra-se como de conhecimento e aceitação da cultura nordestina e local.

Diante do descrito, comunico ao gestor municipal e solicito a autorização para a realização de contratação em comemoração das festividades do São Pedro no dia 05 de Julho no município de São Mamede-PB.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.	serviço	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

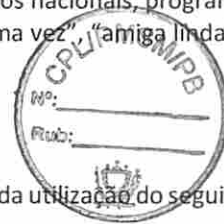
4.3.A vigência da presente contratação será determinada: Até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A CONTRATAR

5.1. Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a banda: JONAS ESTICADO - R\$ 153.500,00. Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados.

5.2. A contratação se justifica pela necessidade de compor a Festa do São Pedro da cidade de São Mamede-PB, com apresentações do segmento nativista e tradicionalista, de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado a Banda JONAS ESTICADO para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua durante 10 anos, tanto referente acrítica especializada quanto a opinião pública. A qualidade dos serviços prestados pela referida banda musical é comprovada através de seus históricos de sucesso. O sucesso da banda, em todo o Brasil, foi imediato, com o estouro da música "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020. Dono do melhor

repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo, Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos. Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo, como "saudade boa", "só mais uma vez", "amiga linda", "não era para eu te amar", "beijo bêbado", entre outras. Justificando, desta forma, a sua escolha.



6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 153.500,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Artista JONAS ESTICADO para animar as festividades do São Pedro com apresentação a ser realizada no dia 05 de Julho de 2024 em praça pública;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Mamede - PB, 06 de Março de 2024.

TALLES JOSÉ DE ARAÚJO FARIAS

Talles José de Araújo Farias

Diretor de Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1. O valor referente à apresentação artística (show) da Banda JONAS ESTICADO, na Festa do São Pedro da cidade de São Mamede-PB, é de R\$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Este valor inclui os custos de cachê, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Sonorização e Iluminação para realização da festividade.

2.2. Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, afim de justificar o valor do serviço (anexo a Justificativa de Contratação).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.	serviço	1	153.500,00	153.500,00
Total					153.500,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 153.500,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.


São Mamede - PB, 06 de Março de 2024.

Talles José de Araújo Farias
Talles José de Araújo Farias
Diretor de Turismo



		ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				Nota Nº			
						0000000927			
						SÉRIE			
						ELETRÔNICA			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	01/02/2024	Competência	FEV/2024		Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	LAGOA DOS GATOS-PE		Optante do Simples	NÃO			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA								
Nome Fantasia									
Endereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO								
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc. Municipal	1128428	UF	CE	Insc. Estadual		0	
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 22		Telefone	9259-1645	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICIPIO DA LAGOA DOS GATOS				E-mail				
Endereço	LC PREFEITURA, S N ***** LAGOA DOS GATOS-PE								
CPF/CNPJ	10.192.854/0001-70	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JONAS ESTICADO, EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DO DIA 20 DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE.									
DADOS DA CONTA: Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5 Pix: 21939747000180 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80									
* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021.									
									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	160.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	160.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	160.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	8.000,00	k9pmzqc45f6nlgwe2syxj87dah3			ISS a Reter	(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido	152.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	8.000,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 01/02/24 08:53				Hora da emissão: 08:53:07					

	ESTADO DO CEARA				Nota Nº				
	PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE				0000000923				
	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				SÉRIE				
				ELETRÔNICA					
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	23/01/2024	Competência	JAN/2024	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO-BA	Optante do Simples	NÃO				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA								
Nome Fantasia									
Endereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO								
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc.Municipal	1128428	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 22		Telefone	9259-1645	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA			E-mail					
Endereço	PC BARÃO DO RIO BRANCO, S/N SEDE 48903400 JUAZEIRO-BA								
CPF/CNPJ	13.915.632/0001-27	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
Referente a Contratação da BANDA JONAS ESTICADO para apresentação dia 28 de janeiro de 2024, fazendo parte da Programação do Carnaval de Juazeiro-Bahia.									
DADOS DA CONTA: Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5 Pix: 21939747000180 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80									
* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021.									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	160.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	160.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	160.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	8.000,00	ewnh2sm4gabcj6qydptx9ovuf7i			ISS a Reter.	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	152.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	8.000,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 23/01/24 12:50				Hora da emissão: 12:49:55					

	ESTADO DO CEARA				Nota Nº	
	PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE				000000901	
	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				SÉRIE	
				ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	29/12/2023	Competência	DEZ/2023	Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA	Optante do Simples	NÃO	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA					
Nome Fantasia						
Endereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO					
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc. Municipal	1128428	UF		CE
		Insc. Estadual	0			
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 22	
		Telefone	9259-1645			
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA			E-mail		
Endereço	PC LICURGO PEIXOTO, S N CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA					
CPF/CNPJ	05.193.073/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
		Telefone				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "JONAS ESTICADO" para o show da virada 2023/2024, no complexo Beira Rio na cidade de São Miguel do Guamá - PA.						
* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021						
DADOS DA CONTA: Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5 Pix: 21939747000180 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	
		CSLL	0,00	IRRF	0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	160.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	160.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	160.000,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000%	
(-) ISS Retido	8.000,00	jfuv87ox54dmp2qta6bkgclzhi		ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	152.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	8.000,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 29/12/23 09:41			Hora da emissão: 09:41:10			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de São Mamede tem em seu calendário cultura a realização da festividade do São Pedro, um evento de grande porte, reconhecido pelas cidades circo vizinhas. Percebe-se que a juventude aclama vários artistas da atualidade, por tanto, a renomada banda que compõe esta solicitação encontra-se como de conhecimento e aceitação da cultura nordestina e local.

Diante do descrito, comunico ao gestor municipal e solicito a autorização para a realização de contratação em comemoração das festividades do São Pedro no dia 05 de Julho no município de São Mamede-PB.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.	serviço	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: Até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A CONTRATAR

5.1. Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a banda: JONAS ESTICADO - R\$ 153.500,00. Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados.

5.2. A contratação se justifica pela necessidade de compor a Festa do São Pedro da cidade de São Mamede-PB, com apresentações do segmento nativista e tradicionalista, de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado a Banda JONAS ESTICADO para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua durante 10 anos, tanto referente acrítica especializada quanto a opinião pública. A qualidade dos serviços prestados pela referida banda musical é comprovada através de seus históricos de sucesso. O sucesso da banda, em todo o Brasil, foi imediato, com o estouro da música "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020. Dono do melhor

repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo, Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos. Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo, como "saúde boa", "só mais uma vez", "amiga Linda", " não era para eu te amar", "beijo bêbado", entre outras. Justificando, desta forma, a sua escolha.



6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 153.500,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Artista JONAS ESTICADO para animar as festividades do São Pedro com apresentação a ser realizada no dia 05 de Julho de 2024 em praça pública;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Mamede - PB, 06 de Março de 2024.

Talles José de Araújo Farias
Talles José de Araújo Farias
Diretor de Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

São Mamede- PB, 07 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
Secretária de Finanças e Planejamento



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2024 às 14:27:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 55464/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Número da Licitação: 00008/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 05/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Mamede

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 153.500,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de Julho de 2024 em Praça Pública durante as festividades Juninas do Tradicional Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 153.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.939.747/0001-80

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	b4ba855b23acb4d6bae21fac497fbe12
Autorização da autoridade competente	Sim	01f3682d7e0f66a0496781da96296347
Estimativa da despesa	Sim	2f8cc898272c9d6de3b9f0d181243706
Estudo Técnico Preliminar	Sim	a4bd825c8fc51fb71bafc1c6d24b2ded
Formalização de demanda	Sim	1b6355d95b1c5c852b99cf0b46ab1ab7
Justificativa de preço	Sim	04d55cb78c133db02cb4d38fa10ff0ca
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	4b6ef55762ead23b857c384b827af73d
Previsão Orçamentária	Sim	02f522ca29a1c0ce52181b04ae935a35
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	Sim	69e47b9f463335cb149f053d032a9811

João Pessoa, 09 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**



INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2024

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO Nº: 03.0008/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E JONAS ESTICADO
GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, - CNPJ
21.939.747/0001-80, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, CNPJ nº 08.922.718/0001-47, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) prefeito Constitucional Umberto Jefferson de Moraes Lima, brasileiro, Médico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 061.168.264-82, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, - CNPJ 21.939.747/0001-80, com endereço na Rua Sebastião Palmeira, nº 2.637, bairro: Prefeito Mauro Sampaio, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, neste ato representado por Márcia Maria Alencar Araújo, CPF nº 222.990.093-53, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, tem por objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Não será acrescido ao valor acima indicado qualquer percentual de reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 13 392 2011 2095
Promoção de Eventos Culturais e Turísticos 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.
- j - Prestar os serviços que se propõe, de forma adequada, colocando à disposição da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, através da Diretoria de Turismo e Meio Ambiente ao artista acima indicado, no dia e horário contratado, conforme proposta de preços constante do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0008/2024.
- k - Proceder com pagamento de todos os músicos, instrumentistas, bailarinos, desobrigando a edilidade por qualquer gasto neste sentido,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO



l - Arcar com as despesas referentes a hospedagem e alimentação para os componentes do grupo musical contratado, bem como lanche e água potável, durante o evento.

m - Obedecer fielmente e zelar pelo cumprimento do regime de execução do presente instrumento, cumprindo com o horário a se apresentar,

n - Cumprir com o horário da realização do evento, devendo avisar antecipadamente qualquer ato que impeça a presença do artista no dia e horário marcado, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO



c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos-PB.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB
CONTRATANTE

MARCIA MARIA ALENCAR Assinado de forma digital por
ARAUJO:22299009353 MARCIA MARIA ALENCAR
ARAUJO:22299009353
Dados: 2024.04.08 17:19:47 -03'00'

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ 21.939.747/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202404254973

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21939747000180
RAZÃO SOCIAL:

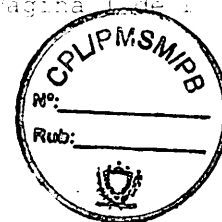
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2024 ÀS 11:44:33
VÁLIDA ATÉ 02/06/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.939.747/0001-80
 Certidão nº: 15326353/2024
 Expedição: 06/03/2024, às 10:18:49
 Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.939.747/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 21.939.747/0001-80.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 14:38:19

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **21.939.747/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:20:22 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **36D8.D314.E25E.20C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 000002255

Razão Social

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001128428

C.N.P.J.: 21939747000180

Bairro

PREFEITO MAURO SAMPAIO

CEP

63010970

Localizado R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - SALA 22 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1128428 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço

R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 SALA 22

Documento

C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

REFEITO MAURO SAMPAIO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010970

No. Requerimento

0000002255/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/05/2024

COD. VALIDAÇÃO 000002255



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE****SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN****VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO****Nº: 2024 / 0000002255****DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80****DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/05/24

JUAZEIRODONORTE-CE, 20 DE MARÇO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/03/24 às 08:14:14

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.939.747/0001-80
Razão Social: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSIC
Endereço: R HORACIO CAMPELO 500 SALA 103 / LIMOEIRO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63030-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032821242746444579

Informação obtida em 03/04/2024 11:42:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

São Mamede - PB, 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2024, que objetiva: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical KATIA DI TROIA no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: WILLIAM PRODUCOES & EVENTOS LTDA, - CNPJ 15.112.602/0001-08, Rua Antônio Angelim, nº 570, bairro: Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, no Estado do Pernambuco.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00010/2024.

Processo Administrativo nº 00047/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: WILLIAM PRODUCOES & EVENTOS LTDA, - CNPJ 15.112.602/0001-08.

OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical KATIA DI TROIA no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 08/04/2024 À 31/12/2024.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.



 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024, que objetiva: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUISCAIS LTDA. CNPJ: 21.939.747/0001-80, Rua Sebastião Palmeira, nº 2.637, bairro: Prefeito Mauro Sampaio, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará

VALOR GLOBAL: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

Publique-se e cumpra-se.



 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00008/2024.

Processo Administrativo nº 00045/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB


CONTRATADA: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUISCAIS LTDA. CNPJ: 21.939.747/0001-80.

OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 08/04/2024 À 31/12/2024.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.



 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

São Mamede- PB, 07 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
Secretária de Finanças e Planejamento

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			 Nº: _____ R/nº: _____	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.939.747/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015		
NOME EMPRESARIAL JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JONAS ESTICADO				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SEBASTIAO PALMEIRA	NÚMERO 2637	COMPLEMENTO SALA 22		
CEP 63.010-970	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO MAURO SAMPAIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@YURYDOPAREDAO.COM		TELEFONE (88) 3512-2683		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

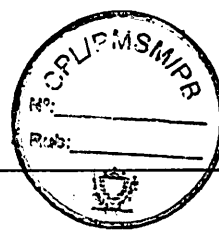
Emitido no dia 23/06/2023 às 11:22:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2024	1128428	5378	31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

 R SEBASTIAO PALMEIRA 2637 SALA 22
 Bairro: PREFEITO MAURO SAMPAIO - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63010970

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
1903	ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE

CNAE	ATIVIDADE
5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música
4649407	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
9001902	Produção musical
9001903	Produção de espetáculos de dança

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Cálculo	VALOR DO TRIBUTU
Horário de Funcionamento	UNIDADES	0,00
	33,81	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES

ALTERADO CONF. PROC. 8322/17. NÃO É MAIS SIMPLES. Marilene.

JUAZEIRODONORTE, 04 de Janeiro de 2024

CÓD. DE VALIDAÇÃO 00004041A00001128428

 Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
<http://www.juazeiro.ce.gov.br>
PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

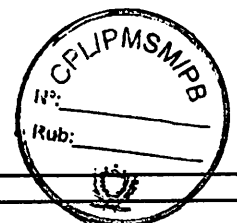
Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201669781**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **50**



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300308570

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO

JUAZEIRO DO NORTE
 Local
 19 Outubro 2023
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

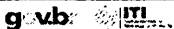


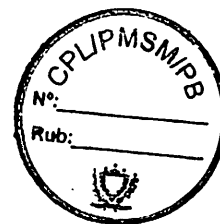
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.268-9	CEE2300308570	06/10/2023

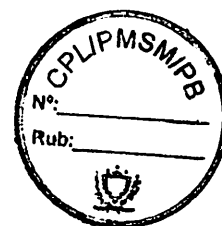
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-9 e o código de segurança 0KX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6:

**RE-RATIFICAÇÃO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E ATO CONSOLIDADO
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80**



YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, sob o Registro de N°03937629457 DETRANCE, inscrito no CPF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785, Apto 603, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte CE, representado por **MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO**, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n°95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE e

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRANCE, inscrito no CPF sob o N° 063.520.42317, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021275 Juazeiro do Norte-CE, representado por **MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO**, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n°95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE. Únicos sócios da empresa **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua: Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320166978-1 e inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a rerratificação no 7º aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RERRATIFICAÇÃO

Rerratifica-se a Cláusula Primeira do 7º Aditivo ao Contrato Social, devidamente registrado na Jucec sob o nº 222002981 em sessão 28/12/2022, relativo ao aumento de capital social, em decorrência de equívoco na forma de integralização, visto que não expressava a real intenção do sócio em fazê-lo em moeda corrente do país (espécie) e sim através de saldo constante na conta de Reserva de Lucros Acumulados e que, portanto, passará a vigorar com a seguinte redação:

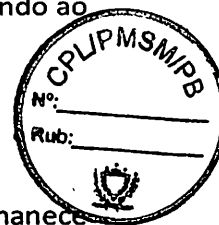
CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-92 o código de segurança 070. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.

Em virtude do equívoco na cláusula primeira do 7º Aditivo ao Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – Jucec – sob o nº 222002981, em sessão de 28/12/2022, os sócios deliberam em comum acordo, promover a alteração de capital social sem prejuízo do mesmo, substituindo o capital social, ora integralizado em moeda, por Reserva de Lucros Acumulados, obedecendo ao mesmo valor pecuniário.



PARAGRAFO PRIMEIRO - Por conseguinte, o capital social da sociedade permanece inalterado, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000,00 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) por YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) por JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, totalmente integralizado, neste ato, mediante o aproveitamento de Lucros acumulados e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	65%	1.0950.000	R\$ 1.950.000,00
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	35%	1.050.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100%	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSOLIDADO

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, sob o Registro de N°03937629457 DETRANCE, inscrito no CPF sob o nº 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires nº 785, Apto 603, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte CE, representado por **MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO**, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, nº do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, nº95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE e

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRANCE, inscrito no CPF sob o N° 063.520.42317, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021275 Juazeiro do Norte-CE, representado por **MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO**, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, nº do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, nº95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE.

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-53 e o código de segurança 0KX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.

CLAUSULA 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, sala 22, bairro Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-970.

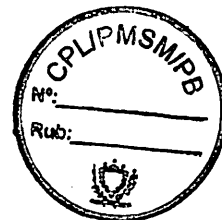
CLAUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

90.01-9-02 - Produção musical

0.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança



CLAUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade que é no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000,00 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) por YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) por JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, totalmente integralizado, neste ato, mediante o aproveitamento de Lucros acumulados e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	65%	1.0950.000	R\$ 1.950.000,00
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	35%	1.050.000,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100%	3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

CLAUSULA 5ª - . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

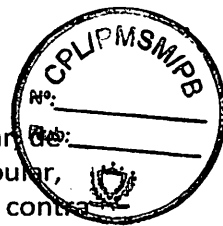
CLAUSULA 6ª – A Sociedade tem como administradora **MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO**, nacionalidade brasileiro(a), empresaria, casada, data de nascimento 07/09/1967, nº do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicílio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, nº 95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte - CE; que age com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Paragrafo Único - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.2689 e o código de segurança 0K7X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6...



ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 8ª – Os lucros ou prejuízos verificados no balanço serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas-partes do capital social.

CLASULA 9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLASULA 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescentes, o valor de deis haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2022).

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

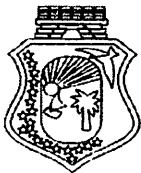
Juazeiro do Norte – CE, 06 de outubro de 2023.

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO
SÓCIO

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER
SÓCIO

MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAUJO
ADMINISTRADORA



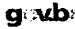



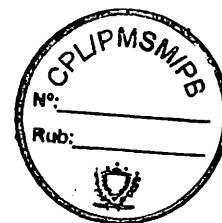
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

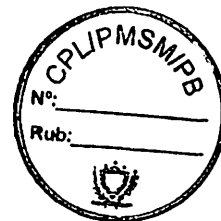
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.268-9	CEE2300308570	06/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, **MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO**, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 07/09/1967, RG Nº 98029268096 SSP-CE, CPF 222.990.093-53, RUA OLGIVI MAGALHAES MELO, Nº 95, BAIRRO TIRADENTES, CEP 63031-205, JUAZEIRO DO NORTE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juazeiro Do Norte, 19 de outubro de 2023.

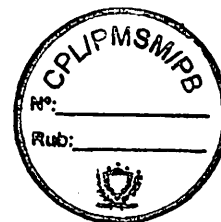
MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-57 e o código de segurança 0RtX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/09/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C:6CA6:

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRANCE, inscrito no CPF sob o N° 063.520.42317, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021275 Juazeiro do Norte-CE

OUTORGADO:

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n°95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de re-ratificação e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juazeiro do Norte – CE, 06 de outubro de 2023.

Jonas Mikael Costa Xavier

Jonas Mikael Costa Xavier



Junta Comercial do Estado do Ceará

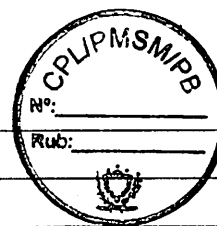
Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-58 o código de segurança 0k7x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/09/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.268-9	CEE2300308570	06/10/2023

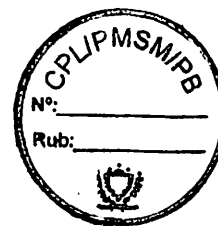
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-9 e o código de segurança 08b. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C:6CA6:

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

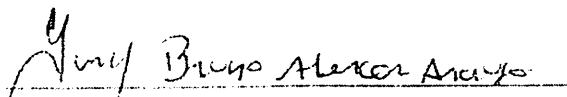
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, sob o Registro de N°03937629457 DETRANCE, inscrito no CPF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785, Apto 603, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte CE.

OUTORGADO:

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n°95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de re-ratificação e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

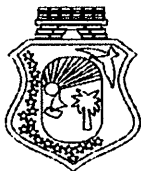
Juazeiro do Norte – CE, 06 de outubro de 2023.


 Yury Bruno Alencar Araujo



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.2689 e o código de segurança 0KX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/09/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6...





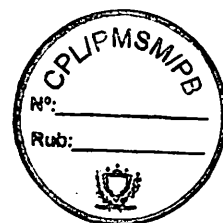
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.268-9	CEE2300308570	06/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

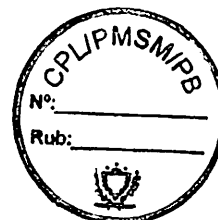


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-9 e o código de segurança 0KX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/09/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 07/09/1967, RG Nº 98029268096 SSP-CE, CPF 222.990.093-53, RUA OLGIVI MAGALHAES MELO, Nº 95, BAIRRO TIRADENTES, CEP 63031-205, JUAZEIRO DO NORTE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.



Juazeiro Do Norte, 19 de outubro de 2023.

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-62 e o código de segurança 0RtX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/09/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 21.939.747/0001-80 e protocolado sob o número 23/168.268-9 em 11/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6316508, em 30/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/168.268-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-9 e código de segurança 090. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/10/2023



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2023, às 10:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 23/168.268-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

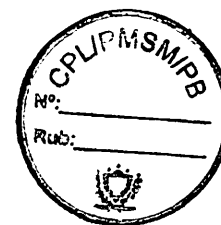
Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE

E ANGELESTA MONTEIRO, Presidente. Para validar este documento acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.268-9 e o código QR. Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :




Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 30 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6316508 em 30/10/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 231682689 - 11/10/2023. Autenticação: 14CA3D57A91AC6F55EED58EA679631D7EB7E42. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.2689 e o código de segurança 0x1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Impresso por convidado em 09/09/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6-

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201669781		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
					
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEN2252641406		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
JUAZEIRO DO NORTE Local 2 Janeiro 2023 Data					Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Vogal	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/200.298-1	CEN2252641406	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: José Luiz da C. Neto.

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, sob o Registro de N°03937629457 DETRANCE, inscrito no CPF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785, Apto 603, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, e

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRANCE, inscrito no CPF sob o N° 063.520.42317, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021275 Juazeiro do Norte-CE.

Únicos sócios da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, com sede na Rua: Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320166978-1 e inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o capital social da empresa, passando a ser no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada quota, sendo R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país por YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país por JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, ficando assim representado:

Sócios	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	35%	1.050.000	1.050.000,00
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	65%	1.950.000	1.950.000,00
Total	100%	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade será administrada por nomeação do sócio, pelo não sócio: **MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO**, nacionalidade brasileiro(a), empresaria, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n° 95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte - CE; que neste ato age com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, continuam a vigorar plenamente.

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n° 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n° do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - 68

Presidente. Imprenta: Imprenta de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: José Luiz da C. Neto.

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.

Juazeiro do Norte-CE, 26 de dezembro de 2022.



MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO
Administradora

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER
Sócio

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO
Sócio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - 69
Presença de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: José Luiz da C. Neto. Pág. 4/8
Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/200.298-1	CEN2252641406	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - 70
 Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto. Pág. 5/8
 Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 21.939.747/0001-80 e protocolado sob o número 22/200.298-1 em 28/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5973408, em 02/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/200.298-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - 71

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto. 6/8

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2023, às 12:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/200.298-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - 72

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto. Pág. 7/8
 Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :




Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - 73
Presença de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: José Luiz da C. Neto. 8/8
Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																															
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201669781	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																																
																																		
1 - REQUERIMENTO																																		
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará																																		
Nome: <u>JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																																		
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEP2100165757																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERACAO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2244</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2211</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERACAO			2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO										
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																														
1	002			ALTERACAO																														
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)																														
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO																														
<u>JUAZEIRO DO NORTE</u> Local <u>6 Agosto 2021</u> Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																																
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																																		
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																																
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ / / _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável																														
DECISÃO SINGULAR																																		
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>																													
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.																																		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																																		
				/ / _____ Data	_____ Responsável																													
DECISÃO COLEGIADA																																		
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>																													
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.																																		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																																		
/ / _____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																														
		Presidente da _____ Turma																																
OBSERVAÇÕES																																		





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.797-1	CEP2100165757	06/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	06/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará



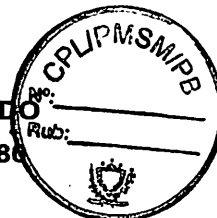
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5618421 em 09/08/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 211177971 - 06/08/2021. Autenticação: 2733E26432628BA29C83BB28F224543B5EFED7FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.797-1 e o código de segurança ah1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-75

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto. Pág. 2/7

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JONAS ESTICADO
GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 31.939.747/0001-80**



YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988 Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o Registro de N°03937629457 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785 Apto 603, Bairro: Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE e,

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o N° 063.520.423-17, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021-275 Juazeiro do Norte-CE, representado(a) por PROCURADOR **ARIATH DE OLIVEIRA SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, n° do CPF 010.464.563-69, documento de identidade 3463862000, SSP, CE, com domicílio e residência a rua Doutor Leandro Correia, n° 114, casa a, bairro Centro, município Várzea Alegre – CE, CEP: 63.540-00. Únicos sócios da empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua: Horácio Campelo, n° 500 Sala 103, Bairro: Limoeiro, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.030-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.2.0166978-1 e inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para Rua Sebastião Palmeira, n° 2637, Sala 22, Bairro/Distrito: Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte;

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado as atividades econômicas para:
5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;
4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos;
9001-9/02 Produção musical;
9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de julho de 2021

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO
CPF: 023.644.443-30

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER
CPF: 063.520.423-17





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.797-1	CEP2100165757	06/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES	06/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	06/08/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará

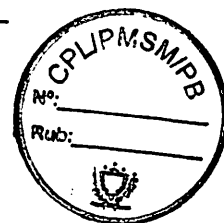


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5618421 em 09/08/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 211177971 - 06/08/2021. Autenticação: 2733E26432628BA29C83BB28F224543B5EFED7FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.797-1 e o código de segurança ahK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto. Pág. 4/7

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ARIATH DE OLIVEIRA SOARES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1985, RG Nº 3463862000 SSP-CE, CPF 010.464.563-69, RUA DOUTOR LEANDRO CORREIA, Nº 114, CASA A, BAIRRO CENTRO, CEP 63540-000, VARZEA ALEGRE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Varzea Alegre, 06 de agosto de 2021.

ARIATH DE OLIVEIRA SOARES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5618421 em 09/08/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 211177971 - 06/08/2021. Autenticação: 2733E26432628BA29C83BB28F224543B5EFED7FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.797-1 e o código de segurança aHk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Provantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: José Luiz da C. Neto. Pág. 5/7
Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 21.939.747/0001-80 e protocolado sob o número 21/117.797-1 em 06/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5618421, em 09/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	06/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES	06/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	06/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.464.563-69	ARIATH DE OLIVEIRA SOARES	06/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2021, às 15:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/117.797-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5618421 em 09/08/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 211177971 - 06/08/2021. Autenticação: 2733E26432628BA29C83BB28F224543B5EFED7FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.797-1 e o código de segurança aHk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto.

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Fortaleza. segunda-feira, 09 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5618421 em 09/08/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 211177971 - 06/08/2021. Autenticação: 2733E26432628BA29C83BB28F224543B5EFED7FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.797-1 e o código de segurança aHk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose *[Signature]* Neto. pág. 7/80

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201669781		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEE2100072289	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
<u>JUAZEIRO DO NORTE</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>30 Março 2021</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		____/____/____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
____/____/____		____/____/____			
Data		Data		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.769-1	CEE2100072289	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará

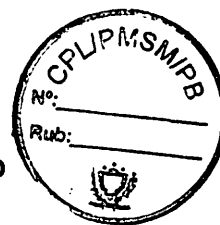


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556019 em 01/04/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 210487691 - 30/03/2021. Autenticação: E1D7BE7B4E9E94771DF24B79CFE6DA1DD1B8B669. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.769-1 e o código de segurança wkEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto.

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JONAS ESTICADO
GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 31.939.747/0001-80**

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 03937629457 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua; Olgivi Magalhães Melo, nº 95, Bairro: Tiradentes, CEP 63.031-205.

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portador da CNH sob o nº 05742766160 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 063.520.423-17, residente e domiciliado Rua Ana de Jesus Pita, nº 34, Bairro: Aeroporto, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.021-275.

Únicos sócios da empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua: Horácio Campelo, nº 500 Sala 103, Bairro: Limoeiro, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.030-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.2.0166978-1 por despacho em 25/02/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER** altera o seu estado civil para **DIVORCIADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá ao sócio **YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, continuam a vigorar plenamente.

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Março de 2021.

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556019 em 01/04/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 210487691 - 30/03/2021. Autenticação: E1D7BE7B4E9E94771DF24B79CFE6DA1DD1B8B669. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.769-1 e o código de segurança wkEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.769-1	CEE2100072289	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556019 em 01/04/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 210487691 - 30/03/2021. Autenticação: E1D7BE7B4E9E94771DF24B79CFE6DA1DD1B8B669. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.769-1 e o código de segurança wkEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto. Pág. 4/6

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 21.939.747/0001-80 e protocolado sob o número 21/048.769-1 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5556019, em 01/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER

Fortaleza, quinta-feira, 01 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/048.769-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556019 em 01/04/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 210487691 - 30/03/2021. Autenticação: E1D7BE7B4E9E94771DF24B79CFE6DA1DD1B8B669. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.769-1 e o código de segurança wkEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: Jose Luiz da C. Neto. Pág. 5/6
 Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 01 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556019 em 01/04/2021 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 210487691 - 30/03/2021. Autenticação: E1D7BE7B4E9E94771DF24B79CFE6DA1DD1B8B669. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.769-1 e o código de segurança wkEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): **18/043.899-9**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **23201669781**
 Código da Natureza Jurídica: **2062**
 Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: **1** CÔDIGO DO ATO: **002** CÔDIGO DO EVENTO: _____ QTDE: _____ DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: **ALTERACAO**

Nº DE VIAS	CÔDIGO DO ATO	CÔDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE Local
17 Maio 2018 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO**
 Assinatura: *Machines C. de Melo Silva*
 Telefone de Contato: **(88) 3512-2498**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

Processo em Ordem À decisão
 Data: _____
 Responsável: _____

NÃO **17 MAIO 2018** Data Responsável: _____
 NÃO Data Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

27 MAIO 2018 Data Responsável: **Josefina A. de Araújo B. de Melo** Supervisor Núcleo

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____
 Presidente da Turma: _____

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5145008 em 22/05/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180438999 - 08/05/2018. Autenticação: 5C8E2181C9EF933A56F01A188966CC54B0F441. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/043.899-9 e o código de segurança PVpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

_____ LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL pag. 1/4

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROC: _____

JUCEC - NRJNORTE
 NRJNORTE

18/043.899-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **23201669781**

Código da Natureza Jurídica: **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP: _____

CE2201800045648

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

JUAZEIRO DO NORTE
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: 18813512-3498

3 Maio 2018
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO 08 MAIO, 2018 NÃO _____

Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.


2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5145008 em 22/05/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180438999 - 08/05/2018. Autenticação: 5C8E2181C9EF933A56F01A188966CC54B0F441. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/043.899-9 e o código de segurança PVpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/4



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80**

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portadora da Cédula de Identidade sob o nº 03937629457 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua: Olgivi Magalhães Melo Nº95, Bairro: Tiradentes, CEP: 63.031-205.

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Casado em Regime de União Estável, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portador da CNH sob o nº 05742766160 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 063.520.423-17, residente e domiciliado Rua Ana de Jesus Pita Nº 34, Bairro: Aeroporto, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.021-275.

Únicos sócios da empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua: Horácio Campelo Nº500 Sala 103, Bairro: Limoeiro, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.030-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.2.0166978-1 por despacho em 25/02/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME DA SEDE

A Sociedade resolvem alterar o nome da sede de **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, para **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, continuam a vigorar plenamente.



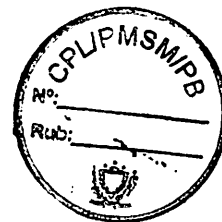
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5145008 em 22/05/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180438999 - 08/05/2018. Autenticação: 5C8E2181C9EF933A56F01A188966CC54B0F441. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/043.899-9 e o código de segurança PVpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 3/4

89



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80**

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Maio de 2018.

Yury Bruno Alencar Araújo
YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO
CPF: 023.644.443-30

Jonas Mikael Costa Xavier
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER
CPF: 063.520.423-17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5145008
EM 22/05/2018.

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Protocolo: 18/043.899-9

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5145008 em 22/05/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180438999 - 08/05/2018. Autenticação: 5C8E2181C9EF933A56F01A188966CC54B0F441. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/043.899-9 e o código de segurança PVpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/4

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
18.010.816-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201669781**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS **1** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **2211** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO** Nº FCN/REMP **CE2201800034096**

JUAZEIRO DO NORTE Local
6 Abril 2018 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **JURY BRUNO ALENCAR ARAUJO**
 Assinatura: **Márcia Cristovão de Melo Silva**
 Telefone de Contato: **(88) 3512-2498**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão
 Data
 Responsável

NÃO NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

10 ABR. 2018 Data
 Josefine Amélio B de Melo Superintendente

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.




Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma


OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

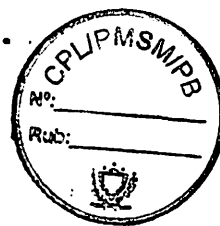
Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5088416 em 10/04/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180108166 - 04/04/2018. Autenticação: 692041E1889F8831FB112ACE947CD23BDA577D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/010.816-6 e o código de segurança 0PVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/4

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <div style="text-align: center;">  JUCEC - NRJNORTE NRJNORTE  18/010.816-6 </div>		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
23201669781	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS 002		CÓDIGO DO ATO 2211		CÓDIGO DO EVENTO 1	
ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO					
JUAZEIRO DO NORTE Local 28 Março 2018 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <u>YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Telefone de Contato: <u>(188) 3512-2498</u>		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> NÃO		
Data: / / Responsável:		Data: / / Responsável:		Processo em Ordem À decisão / / Data Responsável:	
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
		Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
		Data		Vogal	
		Presidente da		Turma	
JUAZEIRO DO NORTE					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5088416 em 10/04/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180108166 - 04/04/2018. Autenticação: 692041E1889F8831FB112ACE947CD23BDA577D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/010.816-6 e o código de segurança 0PVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80**

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portadora da Cédula de Identidade sob o nº 03937629457 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 023.644.443-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Sales Nº234, Bairro: Novo Juazeiro, CEP: 63.030-441.

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Casado em regime Comunhão parcial de bens, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Portador da CNH sob o nº 05742766160 DETRAN-CE, Inscrito no CPF/MF sob o nº 063.520.423-17, residente e domiciliado Rua Joaquim Dias Nº 737, Bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.031-180.

Únicos sócios da empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Avenida: José Cardoso Alcântara Nº220 Sala 02, Bairro: Cidade Universitária, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.048-245, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.2.0166978-1 por despacho em 25/02/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A Empresa vinha exercendo suas atividades no endereço Avenida: José Cardoso Alcântara Nº220 Sala 02, Bairro: Cidade Universitária, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.048-245 Passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Horácio Campelo Nº500 Sala 103, Bairro Limoeiro, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.030-040.

CLÁUSULA SEGUNDA- As demais clausulas, não alteradas por este instrumento, continuam a vigorar plenamente.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5088416 em 10/04/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180108166 - 04/04/2018. Autenticação: 692041E1889F8831FB112ACE947CD23BDA577D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/010.816-6 e o código de segurança OPVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/4
93

JUCEC



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80**

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Março de 2018.

Yury Bruno Alencar Araújo
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO
CPF: 023.644.443/30

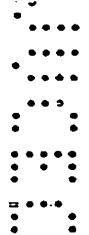
Jonas Mikael Costa Xavier
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER
CPF: 063.520.423-17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5088416
EM 10/04/2018.

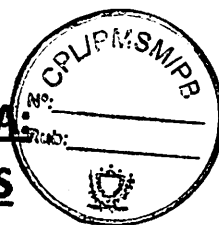
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Protocolo: 18/010.816-6

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5088416 em 10/04/2018 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201669781 e protocolo 180108166 - 04/04/2018. Autenticação: 692041E1889F8831FB112ACE947CD23BDA577D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/010.816-6 e o código de segurança 0PVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

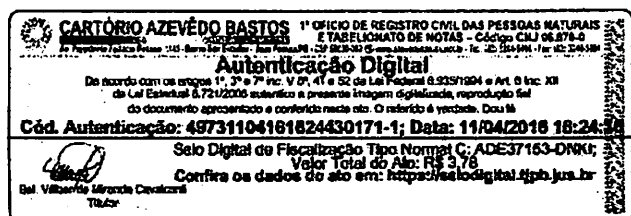
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS
LTDA-ME



YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/05/1988 empresário, natural de Juazeiro do Norte-Ce, portador da cédula de identidade sob nº 2001029027658-SSPDS-Ce 2ª Via e CPF nº 023.644.443-30, residente e domiciliado na Av. Antônio Sales, 234 – Novo Juazeiro – Juazeiro do Norte-Ce – CEP: 63.030-441 e **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 24.09.1994, portador da CNH sob nº 05742766160-DETRAN-CE e CPF nº 063.520.423-17, natural de Juazeiro do Norte-Ce, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias nº 737, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.031-180, únicos componentes da empresa que gira sob a denominação social de: **“FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME”**, estabelecida nesta cidade de Juazeiro do Norte-Ce na Avenida Radialista Coelho Alves nº 02 – Sala 01, bairro Tiradentes, CEP: 63.031-185, devidamente registrada no CNPJ sob nº 21.939.747/0001-80 e nesta MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.201.66978.1 por despacho de 25.02.2015 e alterado pelo aditivo nº 20150748000 por despacho de 09.07.2015, em comum acordo resolvem alterá-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – O capital social da sociedade que é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma será subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no país da seguinte forma:

- A) O sócio **YURI BRUNO ALENCAR ARAÚJO**, que possui capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, proveniente de recursos próprios, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no país.



[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS
LTDA-ME



B) O sócio **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER**, que possui capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, proveniente de recursos próprios, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no país.

RESUMO:

A) **YURI BRUNO ALENCAR ARAÚJO**.....Quotas possuídas.....R\$ 50.000,00
 Quotas integralizadas neste ato.....R\$ 80.000,00

 Total geral de suas quotas de capital.....R\$ 130.000,00
 (Cento e trinta mil reais).

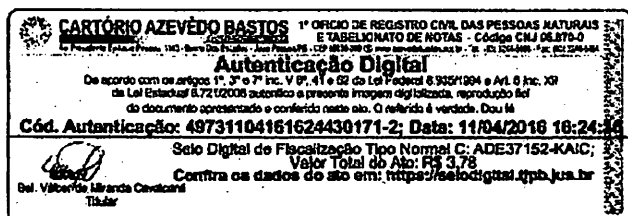
B) **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER**.....Quotas possuídas.....R\$ 50.000,00
 Quotas integralizadas neste ato.....R\$ 20.000,00

 Total geral de suas quotas de capital.....R\$ 70.000,00

TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL.....R\$ 200.000,00
 (Duzentos mil reais).

CLÁUSULA 2ª – A sociedade resolve alterar a sua razão social de: “FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME” para “JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME”

CLÁUSULA 3ª – Altera-se o endereço da sociedade da Av. Radialista Coelho Alves nº 02 Sala 01, bairro Tiradentes – CEP: 63.031-185 – Juazeiro do Norte-Ce para à Av. José Cardoso Alcântara nº 220 – Sala 02, bairro Cidade Universitária – CEP: 63.048-245 – Juazeiro do Norte-Ce.



[Handwritten signature]

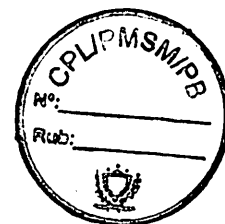
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS
LTDA-ME

CLÁUSULA 4ª - Elege o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte Estado Ceará, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, assina o presente instrumento em quatro (4) vias de igual teor, sendo uma para arquivo na JUCEC e as demais devolvidas para uso com as anotações na forma da lei.

Juazeiro do Norte-Ce, 16 de Março de 2016.



Yury Bruno Alenca Araujo
YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO

Jonas Mikael Costa Xavier
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER

TESTEMUNHAS:

[Signature]
SUAREZ LEITE MACHADO
 RG 883.761.83-SSP-Ce
 CPF: 249.171.173-72

Francine Loureiro Alencar
FRANCINE LOUREITO ALENCAR
 RG. 97029018326-SSP-CE
 CPF: 006.086.033-25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2016
 SOB Nº: 20160322952
 Protocolo: 16/032295-2, DE 23/03/2016

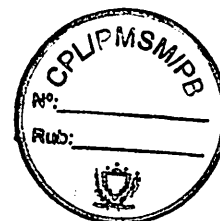
Empresa: 23 2 0166978 1
 JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E
 EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME

[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CIM 08.878-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.005/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 49731104161824430171-3; Data: 11/04/2016 16:24:34	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37151-PTA8; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
<i>[Signature]</i>	Dir. Valério Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/04/2016 às 16:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8a817c910dd62ecc1b40a614bd4eb8581eda6b09e72d6d0664a94d7
 4c1b99a633b9c7c18ec3acc3747c41e70e9bb3d6b84f214050ef8b7263c2d96a2c961d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FORRO ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

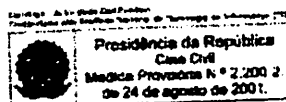
Esta certidão tem a sua validade até: 11/04/2017 às 16:25:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 515717

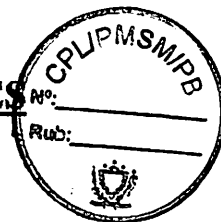
Código de Controle da Autenticação:

49731104161624430171-1 a 49731104161624430171-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA
FIRMA: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS-ME"**

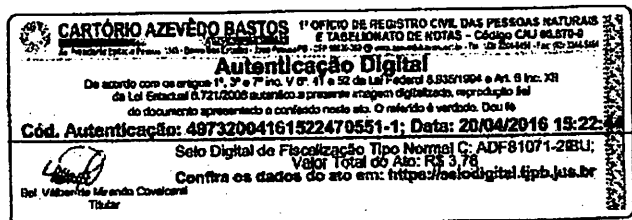


YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 31.05.1988, natural de Juazeiro do Norte-Ce, portador da cédula de identidade sob n.º 2001029027658SSPDS-Ce-2ª Via e CPF sob n.º 023.644.443-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Sales nº 234, bairro Novo Juazeiro – Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.030-441 e **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 24.09.1994, portador da CNH sob nº 05742766160-DETRAN-CE e CPF sob nº 063.520.423-17, natural de Juazeiro do Norte-Ce, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias nº 737, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.031-180, únicos componentes da empresa que gira sob a denominação social de: "**FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**", estabelecida nesta cidade de Juazeiro do Norte-Ce na Avenida Radialista Coelho Alves nº 02 – Sala 01, bairro Tiradentes, CEP: 63.031-185, devidamente registrada no CNPJ sob n.º 21.939.747/0001-80 e nesta MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23.201.66978.1 pôr despacho de 25.02.2015 em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O capital social da sociedade que é R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma será subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no país da seguinte forma:

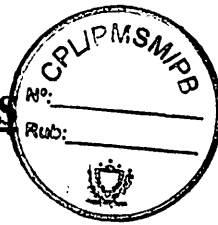
A) O sócio **YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO**, que possui capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no país.

B) O sócio **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER**, que possui capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no país.



[Handwritten signatures and initials]

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA
FIRMA: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS-ME"**

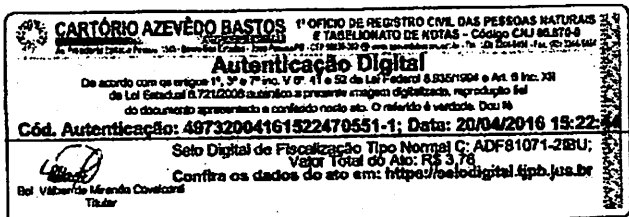


YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 31.05.1988, natural de Juazeiro do Norte-Ce, portador da cédula de identidade sob n.º 2001029027658SSPDS-Ce-2ª Via e CPF sob n.º 023.644.443-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Sales nº 234, bairro Novo Juazeiro – Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.030-441 e **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 24.09.1994, portador da CNH sob nº 05742766160-DETRAN-CE e CPF sob nº 063.520.423-17, natural de Juazeiro do Norte-Ce, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias nº 737, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.031-180, únicos componentes da empresa que gira sob a denominação social de: **"FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME"**, estabelecida nesta cidade de Juazeiro do Norte-Ce na Avenida Radialista Coelho Alves nº 02 – Sala 01, bairro Tiradentes, CEP: 63.031-185, devidamente registrada no CNPJ sob n.º 21.939.747/0001-80 e nesta MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23.201.66978.1 pôr despacho de 25.02.2015 em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O capital social da sociedade que é R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma será subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no país da seguinte forma:

A) O sócio **YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO**, que possui capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no país.

B) O sócio **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER**, que possui capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, eleva-se para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado no ato da assinatura deste documento em moeda corrente e vigente no país.



[Handwritten signatures and initials]



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA
FIRMA: "FORRÓ ESTICADO GRAVACÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS-ME"**

RESUMO:

A) YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO.....Quotas possuídas.....R\$ 22.000,00
 Quotas integralizadas neste ato.....R\$ 30.000,00

Total geral de suas cotas de capital.....R\$ 50.000,00
 (Cinquenta mil reais).

B) JONAS MIKAEL COSTA XAVIER.....Quotas possuídas.....R\$ 20.000,00
 Quotas integralizadas neste ato.....R\$ 30.000,00

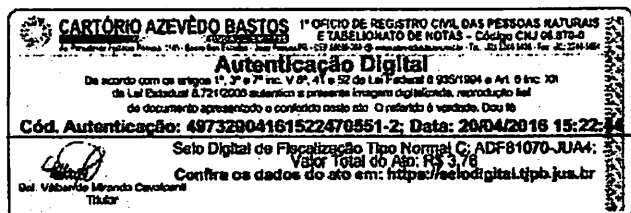
Total geral de suas cotas de capital.....R\$ 50.000,00
 (Cinquenta mil reais).

TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL.....R\$ 100.000,00
 (Cem mil reais).

SEGUNDA: O nome de fantasia da sociedade que é **FORRÓ ESTICADO**, a partir desta data passa a ser **JONAS ESTICADO**.

TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular de alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E, pôr assim terem convencionado, assinam este instrumento de contrato em 04 vias, na presença de testemunhas idôneas, sendo que a primeira via deverá ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para uso dos sócios com as anotações na forma da lei.



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA
FIRMA: "FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS-ME"**



Juazeiro do Norte-Ce, 03 de Julho de 2.015

Yury Bruno Alencar Araujo
YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO

Jonas Mikael Costa Xavier
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER

TESTEMUNHAS:

[Signature]
SUARÉZ LEITE MACHADO
RG. 686.761-85-SSP-Ce
CPF: 249.171.173-72

Francine Loureiro Alencar
FRANCINE LOUREITO ALENCAR
RG. 97029018326-SSP-Ce
CPF: 006.086.033-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2015
SOB Nº. 20150748000
Protocolo: 15/074800-0, DE 07/07/2015
Empresa: 23 2 0166978 1
FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E
EDIÇÕES MUSICAIS ME - ME

[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e preservado imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 49732004161522470551-3; Data: 20/04/2016 15:22:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF81069-G2SF.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Dal Valência Paraíba Cavalcanti
Tribal

02/07/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FOMENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOBRE
YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO

FILIAÇÃO
EBERT GIULIANI AUGUSTO DE ARAÚJO

MARCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO

DATA NASCIMENTO 31/05/1988 **NATURALIDADE** JUAZEIRO DO NORTE - CE
ORGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE **TIPO/FATOR RH** XXX
SSPDS-CE XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXX

Yury Bruno Alencar Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.156 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 023.644.443-30 DNI: XXXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG 2º VIA
2001029027658 P.: 1 23/07/2021

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: SEDE TERMO: 0060501 FOLHA: 024V LIVRO: A00139 JUAZEIRO DO NORTE - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX



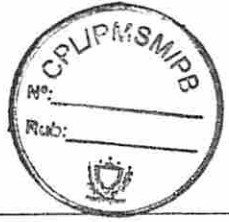
POLEGAR DIREITO





T. ELEITOR	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CTPS	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	SERIE	XXXX	UF	XX
NIS/PIS/PASEP	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	IDENTIDADE PROFISSIONAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX				
CERT. MILITAR	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNS	XXXXXXXXXXXXXXXXXX				
CNH	03937629457	CNS	XXXXXXXXXXXXXXXXXX				



Yury
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

		ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				Nota Nº			
						0000000927			
						SÉRIE			
						ELETRÔNICA			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	01/02/2024	Competência	FEV/2024		Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	LAGOA DOS GATOS-PE		Optante do Simples	NÃO			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA								
Nome Fantasia									
Endereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO								
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc. Municipal	1128428	UF	CE			Insc. Estadual	0
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 22		Telefone	9259-1645	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICIPIO DA LAGOA DOS GATOS				E-mail				
Endereço	LC PREFEITURA, S N ***** LAGOA DOS GATOS-PE								
CPF/CNPJ	10.192.854/0001-70	Insc. Municipal	0		Insc. Estadual	Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JONAS ESTICADO, EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DO DIA 20 DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE.									
DADOS DA CONTA: Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5 Pix: 21939747000180 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80									
* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021.									
									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	160.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	160.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	160.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	8.000,00	k9pmzqc45f6nlgwe2syxj87dah3			ISS a Reter	(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido	152.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	8.000,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 01/02/24 08:53				Hora da emissão: 08:53:07					

		ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				Nota Nº			
						0000000923			
						SÉRIE			
		ELETRÔNICA							
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	23/01/2024	Competência	JAN/2024		Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO-BA		Optante do Simples	NÃO			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA								
Nome Fantasia									
Endereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO								
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc.Municipal	1128428	UF	CE			Insc. Estadual	0
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 22		Telefone	9259-1645	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA				E-mail				
Endereço	PC BARÃO DO RIO BRANCO, S/N SEDE 48903400 JUAZEIRO-BA								
CPF/CNPJ	13.915.632/0001-27	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
Referente a Contratação da BANDA JONAS ESTICADO para apresentação dia 28 de janeiro de 2024, fazendo parte da Programação do Carnaval de Juazeiro-Bahia.									
DADOS DA CONTA: Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5 Pix: 21939747000180 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80									
* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021.									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	160.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	160.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	160.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000%			
(-) ISS Retido	8.000,00	ewnh2sm4gabcj6qydptx9ovuf7i			ISS a Reter.	(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido	152.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	8.000,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 23/01/24 12:50				Hora da emissão: 12:49:55					



	ESTADO DO CEARA				Nota Nº				
	PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE				0000000901				
	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				SÉRIE				
				ELETRÔNICA					
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	29/12/2023	Competência	DEZ/2023	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA	Optante do Simples	NÃO				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA								
Nome Fantasia									
Endereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO								
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc. Municipal	1128428	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 22		Telefone	9259-1645	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA				E-mail				
Endereço	PC LICURGO PEIXOTO, S N CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA								
CPF/CNPJ	05.193.073/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
Referente a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "JONAS ESTICADO" para o show da virada 2023/2024, no complexo Beira Rio na cidade de São Miguel do Guamá - PA.									
* Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021									
DADOS DA CONTA: Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5 Pix: 21939747000180 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	160.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	160.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	160.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	8.000,00	jfuv87ox54dmp2qta6bkgclzhi			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	152.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	8.000,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 29/12/23 09:41				Hora da emissão: 09:41:10					





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.939.747/0001-80 sediada a Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-970, neste ato representada por sua administradora, Sra. **MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO**, inscrita sob o CPF nº 222.990.093-53 e RG nº 98029268096 SSPDS-CE, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juazeiro do Norte, 25 de janeiro de 2024.

MARCIA MARIA
ALENCAR
ARAÚJO:22299009
353

Assinado de forma digital
por MARCIA MARIA ALENCAR
ARAÚJO:22299009353
Dados: 2024.01.25 17:03:35
-03'00'

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ N° 21.939.747/0001-80
MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO
CPF N° 222.990.093-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/07/2015
Data da concessão: 02/05/2018
Fim da vigência: 02/05/2028

Titular: YURE DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME [BR/CE]
CNPJ: 11999449000121
Endereço: AV. JOSE CARDOSO ALCANTARA 220 - CIDADE UNIVERSITÁRIA,
63048-245, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 1.1.1, 26.1.3 e 27.5.1
NCL(10): 41

Especificação: Agências de notícias - [Informação em]; Agências de notícias - [Consultoria em]; Agências de notícias - [Assessoria em]; Agências de notícias; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Informação em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Consultoria em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Assessoria em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Informação em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Consultoria em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Assessoria em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som; Boates - [Informação em]; Boates - [Consultoria em]; Boates - [Assessoria em]; Boates; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Informação em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Consultoria em];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Assessoria em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows - [Informação em]; Produção de shows - [Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em]; Produção de shows; Produção musical - [Informação em]; Produção musical - [Consultoria em]; Produção musical - [Assessoria em]; Produção musical; Academia de dança - [Informação em]; Academia de dança - [Consultoria em]; Academia de dança - [Assessoria em]; Academia de dança; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Informação em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Consultoria em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Assessoria em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos); Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Informação em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Consultoria em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Assessoria em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não); Agência fotográfica - [Informação em]; Agência fotográfica - [Consultoria em]; Agência fotográfica - [Assessoria em]; Agência fotográfica; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Informação em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Assessoria em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Informação em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Consultoria em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Assessoria em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos; Aluguel de salão de festas para eventos - [Informação em]; Aluguel de salão de festas para eventos - [Consultoria em]; Aluguel de salão de festas para eventos - [Assessoria em]; Aluguel de salão de festas para eventos; Animação de festa - [Informação em]; Animação de festa - [Consultoria em]; Animação de festa - [Assessoria em]; Animação de festa; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Informação em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Consultoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Assessoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical - [Consultoria em]; Grupo musical - [Assessoria em]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Informação em]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Consultoria em]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Assessoria em];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Sonorização - [Informação em]; Sonorização - [Consultoria em]; Sonorização - [Assessoria em]; Sonorização; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Informação em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Consultoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Assessoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Aluguel de câmeras de vídeo - [Informação em]; Aluguel de câmeras de vídeo - [Consultoria em]; Aluguel de câmeras de vídeo - [Assessoria em]; Aluguel de câmeras de vídeo; Aluguel de cenários para palco - [Informação em]; Aluguel de cenários para palco - [Consultoria em]; Aluguel de cenários para palco - [Assessoria em]; Aluguel de cenários para palco; Aluguel de cenários para shows - [Informação em]; Aluguel de cenários para shows - [Consultoria em]; Aluguel de cenários para shows - [Assessoria em]; Aluguel de cenários para shows; Serviços de composição musical - [Informação em]; Serviços de composição musical - [Consultoria em]; Serviços de composição musical - [Assessoria em]; Serviços de composição musical; Planejamento de festas - [Informação em]; Planejamento de festas - [Consultoria em]; Planejamento de festas - [Assessoria em]; Planejamento de festas; Programas de entretenimento de rádio - [Informação em]; Programas de entretenimento de rádio - [Consultoria em]; Programas de entretenimento de rádio - [Assessoria em]; Programas de entretenimento de rádio; Programas de entretenimento de televisão - [Informação em]; Programas de entretenimento de televisão - [Consultoria em]; Programas de entretenimento de televisão - [Assessoria em]; Programas de entretenimento de televisão;

Rio de Janeiro, 02/05/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
 Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Carta de Exclusividade Exploração de Marca

Instrumento particular de exclusividade para exploração de marca (JONAS ESTICADO), que entre si celebram de um lado como representado/OUTORGANTE, Yury do Paredão Empreendimentos e de outro lado como representante/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, na forma abaixo:

Por este instrumento Particular de representação artística entre si celebram de um lado como REPRESENTADO/OUTORGANTE a empresa Yury do Paredão Empreendimentos, inscrita sob o CNPJ nº. 11.999.449/0001-21 localizada na Rua Sebastião Palmeira nº. 2637 – Sala 20 – Bairro Prefeito Mauro Sampaio – Juazeiro do Norte CE, CEP 63.010-970, tendo como representante legal o Sr. Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, E de outro lado o REPRESENTANTE/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80, neste ato representado por seu sócio Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, tem entre si e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, da utilização e exploração da marca "Jonas Esticado" que tem como processo de registro no INPI processo de nº. 909660484.

CLAUSULA SEGUNDA:

A EMPRESA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, poderá explorar a referida marca em caráter exclusivo, para utilização da mesma em apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA:

Pelo presente, declara o representado, que a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA é única autorizada para explorar a marca "Jonas Esticado", em todo território nacional, detendo a exclusividade para utilização em suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAUSULA QUARTA:

Presente contrato é valido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura e pode ser rescindo a qualquer tempo sem ônus para qualquer das partes, salve se houver contrato especifico que trate sobre o assunto.

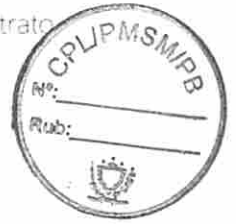
CLAUSULA QUINTA:

Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLAUSULA SEXTA

Fica eleito o fórum da Cidade de Juazeiro do Norte CE, dirimir qualquer duvida decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, temos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.



Juazeiro do Norte CE, 01 de Janeiro de 2021



Yury Bruno Alencar Araujo
Yury do Paredão Empreendimentos

CNPJ 11.999.449/0001-21

Yury Bruno Alencar Araujo
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA

NPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80



CARTÓRIO PADRE CICERO - 5º OFÍCIO
 Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63010-272 - Fone: (85) 3512-6238 / 3512-0266
 CARLOS TIBÉLIO DE ARAÚJO ROCHA, Titular - SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA, DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO ROCHA, Administradoras

O presente documento POR SEMELHANÇA a firma de YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO e YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO. Feito por _____ Dou fe. Juazeiro do Norte-CE.

FRANCISSE GOMES DE LIMA

[EM:23.62][FE:1.32][GE:4.58][FA:1.18][FR:1.18][ISS:47][TT:31.88]
 VÁLIDO SO FRENTE AO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA 37291 VINDJ 03 940162
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 20280 VINDJ 03 940163



BIOGRAFIA



Jonas Mikael Costa Xavier é natural de Juazeiro do Norte - CE, mas já conquistou o país inteiro. Jonas faz parte do casting de artistas brasileiros de uma das maiores gravadoras do país, a **Som Livre**, mostrando assim que ele é um verdadeiro fenômeno em todo Brasil.

Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo. O cantor começou a ter seu talento reconhecido ainda no tempo da escola, quando durante os intervalos das aulas aproveitava para praticar a música, que logo foi se tornando a sua grande paixão.

Em 2014, após enfrentar várias dificuldades em continuar no mundo da música, Jonas foi convidado pelo empresário Yury Bruno a se tornar cantor da Banda Forró Esticado e o convite foi aceito. Inovação é uma das principais características do jovem Jonas.

Após dois anos à frente da banda, Jonas Mikael assumiu uma nova identidade e se tornou o **Jonas Esticado**, inovando mais uma vez. O sucesso dele só aumentou com o passar do tempo, rapidamente ele já estava fazendo parcerias com grandes artistas do Brasil, como: Wesley Safadão, Xand da Banda Aviões do Forró e entre outros que fizeram com que Jonas decolasse a sua carreira e se tornasse um artista ainda mais consolidado.

Dono do melhor repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo com o single "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020.

Jonas na Billboard

Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos.

Números atualizados

Investe em Mim: ([Jonas Esticado - Investe em mim](#))

Números no YouTube: 231.842.660 (atualizado em janeiro 2022);

Ele Não Tem (feat. Gustavo Lima)

(<https://www.youtube.com/watch?v=ViHMXvakITA>)

Números no YouTube: 89.404.234 (atualizado em janeiro 2022);

Isca (feat. Wesley Safadão)

(<https://www.youtube.com/watch?v=IJRb7z9VNrw>)

Números no YouTube: 9.516.953 (atualizado em janeiro 2022);

Vem Me Amar (<https://www.youtube.com/watch?v=nsczF-hSEJ8>)

Números no YouTube: 34.964.207 (atualizado em janeiro 2022)

Moça do Espelho (<https://www.youtube.com/watch?v=1LIVcAhtihE>)

Números no YouTube: 44.732.313 (atualizado em janeiro 2022);

Com Amor Não se Brinca (feat. Jorge)

(<https://www.youtube.com/watch?v=8nWPBmjmmk>)

Números no YouTube: 34.082.981 (atualizado em janeiro 2022);



Siga Jonas Esticado nas redes sociais:

Instagram: @jonasesticado

YouTube: Jonas Esticado

TikTok: jonasesticado

Twitter: @jonasesticado

Site: www.jonasesticado.com.br

Great | Assessoria de imprensa

Silmara Moraes/Dayane Dias

atendimento2@greatassessoria.com.br

silmaramoraes@greatassessoria.com.br



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, CONFORME O DISPOSTO NO ART 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, representante exclusiva do artista **JONAS ESTICADO**, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80, com sede na R. Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-970, neste ato representado pela Sra. **MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO**, portadora do CPF nº 222.990.093-53 e RG nº 98029268096 SSPDS-CE, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988, que **NÃO** emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

MARCIA MARIA
ALENCAR
ARAUJO:222990093
53

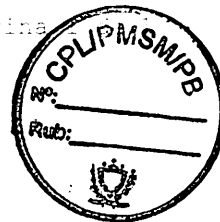
Assinado de forma digital por
MARCIA MARIA ALENCAR
ARAUJO:22299009353
Dados: 2024.01.08 11:10:51
-03'00'

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80
MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO



CODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.939.747/0001-80

Certidão nº: 15326353/2024

Expedição: 06/03/2024, às 10:18:49

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.939.747/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Link de consulta: tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000726

Razão Social

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001128428

C.N.P.J.: 21939747000180

Bairro

PREFEITO MAURO SAMPAIO

CEP

63010970

Localizado R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - SALA 22 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1128428 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço

R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 SALA 22

Documento

C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

PREFEITO MAURO SAMPAIO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010970

No. Requerimento

0000000726/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000726



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000726

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/03/24
JUAZEIRODONORTE-CE, 23 DE JANEIRO DE 2024

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 24/01/24 às 10:47:16

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.939.747/0001-80
Razão Social: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSIC
Endereço: R HORACIO CAMPELO 500 SALA 103 / LIMOEIRO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63030-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021906493502697332

Informação obtida em 04/03/2024 10:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:22 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **36D8.D314.E25E.20C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 21.939.747/0001-80.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Quinta-feira, 7 de Março de 2024 às 11:01:48

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1211499855.

Para conferir a autenticidade do documento, acesse: <https://autdoc.tjce.jus.br/?code=document=1211499855/>

Comprovantes de regularidade da contratada: Doc: 55464/24. Data: 09/05/2024 14:31. Responsável: José Luiz da C. Neto.

Impresso por convidado em 09/05/2024 14:41. Validação: 86B4.9E7E.EA2D.8CD5.2011.56D9.EF9C.6CA6.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202401898136

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21939747000180
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/02/2024 ÀS 11:15:18
VÁLIDA ATÉ 06/04/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR



PRESS KIT



CONTATOS



FACEBOOK



INSTAGRAM



SPOTIFY



YOUTUBE



TIK TOK





jonasesticado

Seguir

Enviar mensagem



Jonas Esticado

jonasesticado

Artista

(85) 9 8896-7222

Pre Save "Na Essência"

ads.somlivre.com.br/naessencia_presave



NA ESSÊN...



SPOTIFY



BASTIDOR...



SUA MÚSI...



YOUTUBE

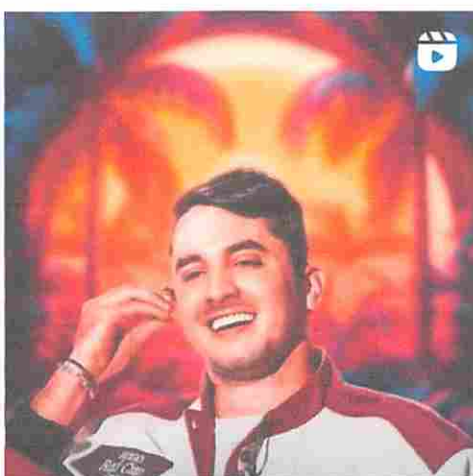
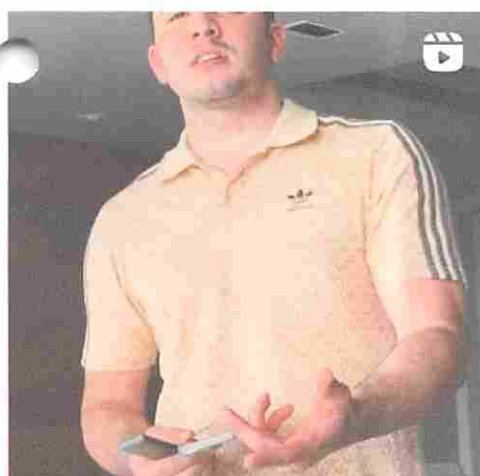


DEEZER

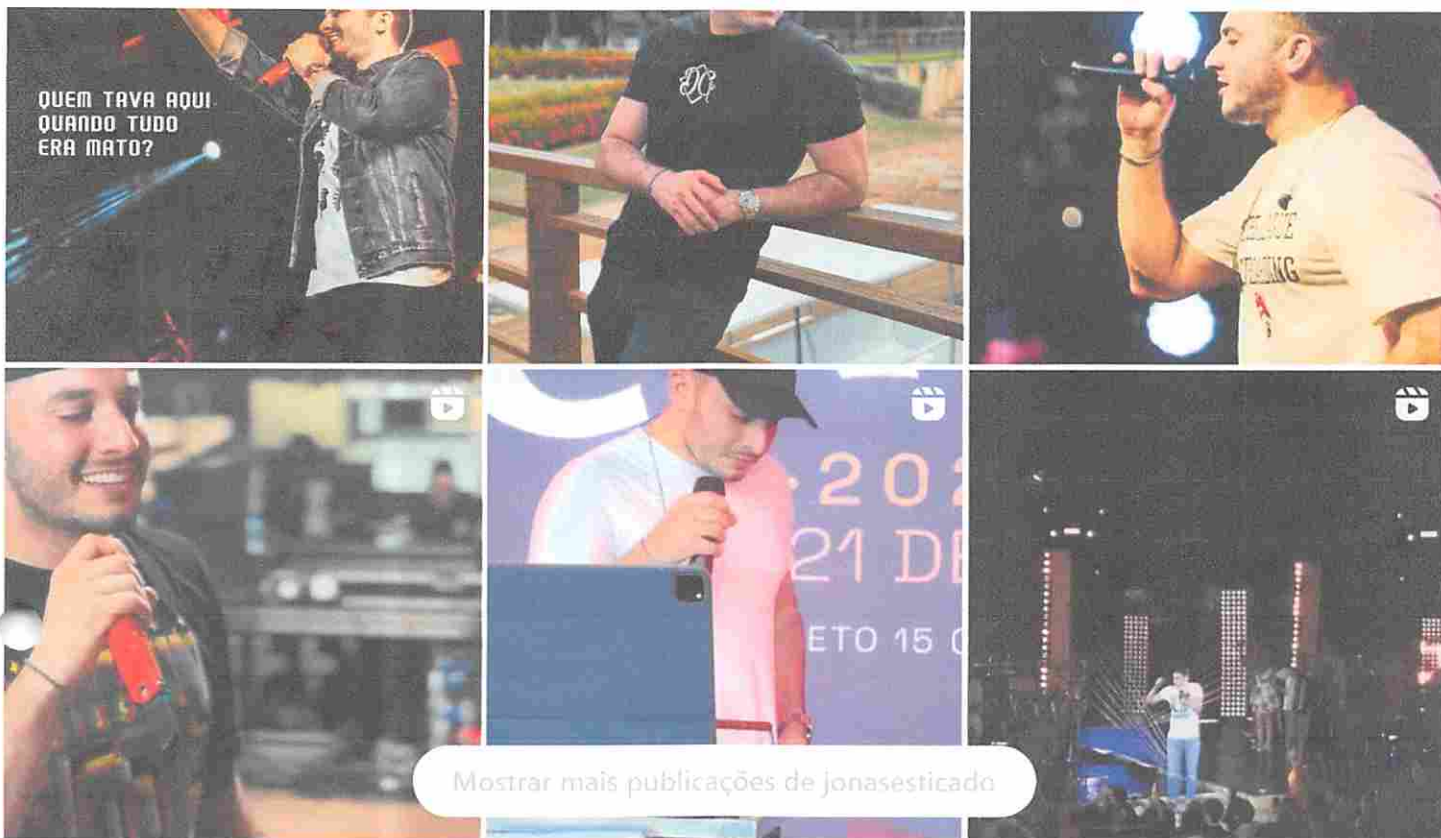
2.387
publicações

3,5 mi
seguidores

1.806
seguinto



e oferecer lembranças perfumadas



Mostrar mais publicações de jonasesticado

Contas relacionadas

[Ver tudo](#)



xandaviao
Xand Avião

Seguir



marifernandez
Mari Fernandez

Seguir



tarcisidoacorde...
Tarcísio Do Acord...

Seguir



insta_videos
Amanda

Seguir



f, e
Feli



[Instagram Lite](#) [Threads](#) [Carregamento de contatos e não usuários](#) [Meta Verified](#)

Português (Brasil) © 2024 Instagram from Meta



Inscrever-se

Entrar

Início

Buscar

Sua Biblioteca

Crie sua primeira playlist

Faça o tutorial para ajudar

Criar playlist

Que tal seguir um podcast novo?

Avise-nos assim que você ouvir novos episódios

Explore podcasts



Artista verificado

Jonas Esticado

1.267.515 ouvintes mensais

▶ Seguir

Populares

1		Distância - Ao Vivo	6.998.476	2:34
2		Amor Que Fica	1.143.488	2:24
3		Invaste Em Mim	227.888.485	3:06
4		Lun - Ao Vivo	2.357.195	2:37
5		Ele Não Tem	104.313.409	3:32

Escolha do artista

Vem ouvir as melhores

Legal Segurança e Centro de privacidade

Política de privacidade Cookies

Sobre anúncios Acessibilidade

Cookies

Português do Brasil



Jonas Esticado As Melhores Playlist

Testar o Premium de graça

Inscreva-se para ouvir música ilimitada e podcasts só com alguns anúncios. Não precisa de cartão de crédito.

Inscreva-se grátis

- Início
- Shorts
- Inscrições
- Você
- Histórico



Jonas Esticado

@JonasEsticado · 1,81 mi de inscritos · 106 videos

Jonas Mikael Costa Xavier, conhecido como Jonas Esticado, é natural de Juazeiro do N...

open.spotify.com/intl-pt/artist/22jNvLBrXGKr4CcV2tw8Ag?si=PQ5QLxgtTDK5... e mais 7 links

Faça login para curtir videos, comentar e se inscrever.

Fazer login

Explorar

- Em alta
- Shopping
- Música
- Filmes
- Ao vivo
- Jogos
- Notícias
- Esportes
- Cursos
- Podcasts

Mais do YouTube

- YouTube Premium
- YouTube Music
- YouTube Kids
- Configurações
- Histórico de denún...
- Ajuda
- Enviar feedback

Sobre Imprensa
Direitos autorais
Entre em contato
Criadores de conteúdo
Publicidade Desenvolvedores

Termos Privacidade
Política e segurança
Como funciona o YouTube
Testar os novos recursos

Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade

			
de Clip... 5 anos	Jonas Esticado - Selfie Desmantelado (DVD Jonas Intense...) Jonas Esticado 395 mil visualizações · há 6 anos	Jonas Esticado - Solteiro de Carteira Assinada (DVD...) Jonas Esticado 274 mil visualizações · há 6 anos	Jonas Esticado - Banco Do Carona (DVD Jonas Intense...) Jonas Esticado 332 mil visualizações · há 6 anos

Jonas Summer - Jonas Summer ▶ Reproduzir tudo

			
de Clip... 5 anos	Teaser DVD Jonas Esticado Jonas Esticado 54 mil visualizações · há 8 anos	DVD Jonas Esticado - Chupando dedo Jonas Esticado 95 mil visualizações · há 8 anos	DVD Jonas Esticado - Você foi clonada Jonas Esticado 61 mil visualizações · há 8 anos

▶ Reproduzir tudo

... do Jonas Esticado completo! Ouça também nas plataformas de música:
EPdoEsticado

			
de Clip... 5 anos	Jonas Esticado - Nosso Caso Estourou (EP do Esticado)... Jonas Esticado 1,3 mi de visualizações · há 6 anos	Jonas Esticado - Contrário (Clipe Oficial) Jonas Esticado 24 mi de visualizações · há 5 anos	Jonas Esticado - Lençol Xadrez (EP do Esticado)... Jonas Esticado 1,1 mi de visualizações · há 6 anos

- Início
- Shorts
- Inscrições
- Você
- Histórico



Jonas Esticado

@JonasEsticado · 1,81 mi de inscritos · 106 vídeos

Jonas Mikael Costa Xavier, conhecido como Jonas Esticado, é natural de Juazeiro do N...

open.spotify.com/intl-pt/artist/22jNvLBrXGKr4CcV2tw8Ag?si=PQ5QLxgtTDK5... e mais 7 links

Inscrições

Faça login para curtir vídeos, comentar e se inscrever.

Fazer login

Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade



mandez - Se Você Tivesse Cuidado (C...

▶ Reproduzir tudo

ess...	Jonas Esticado - As Melhores	Difícil de Separar - Jonas Esticado (Clipe Oficial)	BEIJO BÉBADO - JONAS ESTICADO (Clipe Oficial)	Jonas Esti Imagina Q
	Jonas Esticado · 1,3 mi de visualizações · há 1 ano	Jonas Esticado · 3 mi de visualizações · há 1 ano	Jonas Esticado · 9,1 mi de visualizações · há 1 ano	Jonas Esti · 614 mil visu

As Melhores ▶ Reproduzir tudo

- Em alta
- Shopping
- Música
- Filmes
- Ao vivo
- Jogos
- Notícias
- Esportes
- Cursos
- Podcasts

Mais do YouTube

- YouTube Premium
- YouTube Music
- YouTube Kids

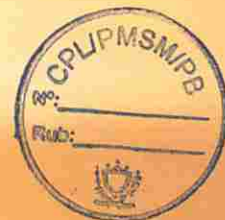
- Configurações
- Histórico de denún...
- Ajuda
- Enviar feedback

Sobre Imprensa
Direitos autorais
Entre em contato
Criadores de conteúdo
Publicidade Desenvolvedores

Termos Privacidade
Política e segurança
Como funciona o YouTube
Testar os novos recursos

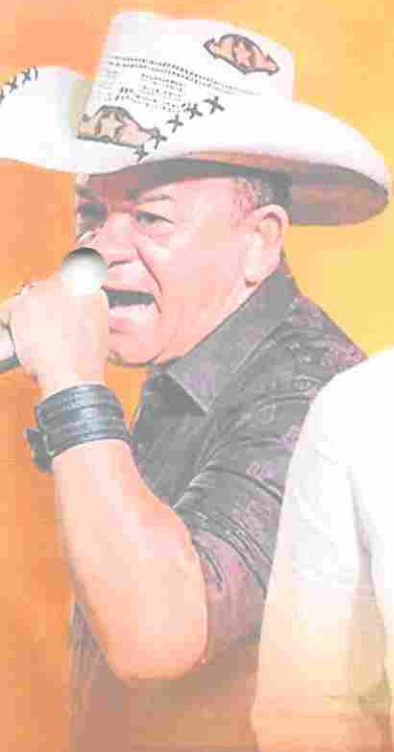
QUA.03.OUT

CANINDE - CEARÁ



TRADICIONAIS FESTEJOS DE CANINDÉ 2018

JARDINEIRA PARK



**TOCA
DO VALE**



**JONAS
ESTICADO**



**LÉO
MAGALHÃES**



**WALLAS
ARRAES**

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2024 às 14:31:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 55468/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Número do Contrato: 000300082024

Data da Publicação: 08/04/2024

Data da Assinatura: 08/04/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 153.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de Julho de 2024 em Praça Pública durante as festividades Juninas do Tradicional Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

Contratado (Nome): JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

Contratado (CNPJ): 21.939.747/0001-80

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c4103bfe5d02a1e40c29e1ee9156a797
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	86b49e7eea2d8cd5201156d9ef9c6ca6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	02f522ca29a1c0ce52181b04ae935a35
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a509997879c9285a2306acb0c9b8d066
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 09 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 55464/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São Mamede**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2024 às 14:31h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 55468/24 ao Documento 55464/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 55464/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	32 - 45	a509997879c9285a2306acb0c9b8d066
Comprovante de publicidade	46	c4103bfe5d02a1e40c29e1ee9156a797
Comprovação da existência de dotação orçamentária	47	02f522ca29a1c0ce52181b04ae935a35
Comprovantes de regularidade da contratada	48 - 132	86b49e7eea2d8cd5201156d9ef9c6ca6
RECIBO PROTOCOLO	133	c84925259ea273cf6e84ad3872235f1f

João Pessoa, 09 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB